

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 2 de fevereiro de 2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea “f” do inciso III do artigo 80 da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, determina o arquivamento de cópia do Projeto de Lei n.º 86/2017, de autoria do Prefeito José Gomes Branquinho, que autoriza a abertura adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente, tendo em vista a sua devolução em atenção à solicitação do referido autor, por intermédio do Ofício n.º 11/2018-GABIN, de 29 de janeiro de 2018.

VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES